



LEI N.º 3.749, de
16 de Novembro de 2004

Proc. 2407/2004
Dá denominação de “Dr. TIRSO
VITAL BRASIL”, à Unidade de
Atendimento da Saúde da Família
do Bairro São Dimas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, “Dr. TIRSO VITAL BRASIL”, a Unidade de Atendimento da Saúde da Família, localizada no Bairro São Dimas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês novembro de 2004.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 53/2004, de
autoria do Vereador Cícero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.